



Assembleia da República  
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada: 379784

Classificação: 050402

Assunto: 10

Número: 30

IXI ( 2 .ª)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO 10, Número 30<sup>145</sup> / XI ( 2 .ª) Ae

PERGUNTA Número / XI ( .ª)

Expeça-se
Publique-se
02/12/2010
Q Secretária da Mesa RCC

**Assunto: Volume de Tráfego Médio Diário e de Receita nas novas auto-estradas com portagens (A28, A29, A41 e A42), antes e depois de 15/10/10**

**Destinatário: Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

*Por determinação do SSGP a  
Sua Secretária da Mesa*

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

10.11.30  
*[Signature]*

Na sequência da introdução de portagens nas anteriores auto-estradas em regime SCUT, designadamente na A28, A29, A41 e A42, e após um mês e meio de aplicação do novo regime de portagens, importa compilar a informação necessária e suficiente para proceder a uma primeira avaliação do impacto dessa medida, a qual, como se sabe, continua a ser alvo de forte e generalizada contestação popular.

Essa informação diz respeito ao confronto que é necessário fazer entre o que estava previsto e a realidade dos factos, entre o dia 15 de Outubro e o final do mês de Novembro, quanto aos volumes de tráfego diário e às receitas obtidas, por tipo de veículo e para cada uma das auto-estradas em questão: A28, A29, A41 e A42. No mesmo âmbito, e para o mesmo período, importa também apurar o total de veículos detectados diariamente que não eram possuidores de qualquer dispositivo electrónico face aos que, não tendo regularizado o respectivo pagamento de portagem em regime de pós-pagamento, se mantêm em situação de incumprimento. Ainda no capítulo das receitas, afigura-se igualmente necessário saber, para cada infra-estrutura, a distribuição das receitas apuradas por opção de pagamento: assinatura tipo via verde ou equivalente (DEM), títulos pré-pagos, títulos pós-pagos.

Por último, será conveniente saber, para cada uma das auto-estradas em questão e para o mesmo período, qual foi o custo suportado pelo Estado face às concessionárias como contrapartida dos "custos administrativos" com a cobrança das portagens.

Por outro lado, e tendo-se observado um incremento assinalável de tráfego nas chamadas estradas alternativas às anteriores auto-estradas SCUT, é igualmente relevante dispor de contagens de

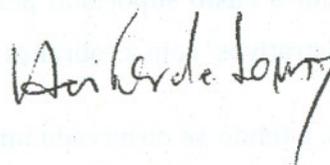
tráfego médio diário, antes e após 15 de Outubro, tendo em vista a identificação de possíveis fenómenos de desvio de tráfego e comparando-os com as previsões de tráfego homólogas, relativas ao impacto da introdução de portagens.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio requerer ao Governo, através do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações:*

1. Os volumes de tráfego previstos e apurados, em média diária, por tipo de veículo, para cada uma das auto-estradas com novas portagens, entre 15 de Outubro e final de Novembro;
2. A receita média diária observada por categoria de veículo e em cada lanço de auto-estrada face aos valores previstos, no período entre 15 de Outubro e fim de Novembro;
3. Os custos efectivamente pagos (ou a pagar) pelo Estado a cada concessionária, como contrapartida dos “custos administrativos” com a cobrança das portagens;
4. Para cada auto-estrada, o total de veículos que, diariamente, foram detectados sem identificador electrónico e que incorreram em situação de incumprimento após findar o período considerado útil para efectuar o pós-pagamento;
5. Os valores das contagens do tráfego médio diário para cada uma das estradas nacionais, consideradas alternativas às anteriores SCUT, entre 15 de Outubro e fim de Novembro, por tipo de veículo; igualmente, os valores referentes ao tráfego médio diário anteriores a 15 de Outubro, nos mesmos postos de contagem e para as mesmas estradas nacionais;
6. A comparação entre os valores de tráfego médio diários existentes em cada uma das estradas numa situação anterior à introdução de portagens versus a situação posterior a essa introdução, considerando-se neste último caso o apuramento dos valores médios diários observados nas várias contagens efectuadas entre 15 de Outubro e 30 de Novembro.

Palácio de São Bento, 30 de Novembro de 2010.

O Deputado



Heitor de Sousa